



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7338

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 22/08/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 109, de 23/11/2006. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a Lumen Construções Elétricas Ltda.

Controle Interno – Caixa: 7M.1 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 109/2006

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Placa de Prata
CX: 7M.1
Ordem: 33
2º Pls: 04



23.11.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2006

AUTOR:

Vereador. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a Lumen
Construções Sociedade Civil Ltda.

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - **Entrada em – 22/08/2006**
- 3 - **Comissão Especial**
- 4 - *APROVADO EM ÚNICA EM. 23.11.2006*
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - *32215171*
- 8 - *R. Flávio Maurício, 383 lj 3 jardim Panorama*
- 9 - *Moc - MG CEP 39401-097*
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 109, de 23 de novembro de 2.006.

Concede Placa de Prata.

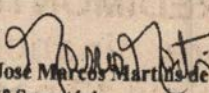
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à LUMEN, Construções Sociedade Civil Ltda, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de novembro de 2.006.


Vereador - Sebastião Ilda Maia
Presidente da Câmara


Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

2006.11.25.11.2006
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 109, de 23 de novembro de 2.006.

Concede Placa de Prata.

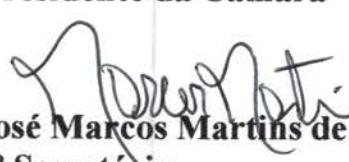
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **LUMEN Construções Sociedade Civil Ltda**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de novembro de 2.006.


Vereador - Sebastião Hadeu Maia
Presidente da Câmara


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

E-MAIL - ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Gab. 04 - Centro / Telefax 38 3690 5404

As Comissões
27/08/06


Projeto de Resolução N. ____/06.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **LUMEN CONSTRUÇÕES SOCIEDADE CIVIL LTDA** a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de agosto de 2006.


ADEMAR BICALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ESPECIAL
EM 17 DE AGOSTO DE 2006

PRESIDENTE

Somos pela Aprovação

23.11.06


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2006

PRESIDENTE

A/C DURAVAL



Montes Claros, 21 de novembro de 2006.

Lumen Construções Elétricas Ltda.

Rua Esmeralda, 512 – Monte Carmelo – Montes Claros – MG

Data da Fundação da empresa:

01 de novembro de 1975

Sócios fundadores:

Lúcio Saraiva de Souza
Mauro Lúcio de Carvalho Ferreira
Ronaldo Vieira de Oliveira

Numero de funcionários quando fundada.

12

Sócio - Diretor atual:

Luiz Carlos Gomes

Numero de funcionários atual:

140

Tempo de atividade:

31 anos

Ramo de atividade:

Serviço de obras de instalações elétricas, levantamentos, projetos e demais serviços de topografia, projeto e construção de redes de distribuição de energia.

Rua Esmeralda, Nº 512- Monte Carmelo – CEP: 39.402-024 – Montes Claros – Minas Gerais.
Fone: 0 XX (38) 3213-1666 – Fax: 0 XX (38) 3213-1115 – E-mail: lumenconstrucoes@veloxmail.com.br

Montes Claros, 21 de novembro de 2006.

Lumen Construções Elétricas Ltda.

Rua Esmeralda, 512 - Monte Carmelo - Montes Claros - MG

Data da Fundação da empresa:

01 de novembro de 1975

Sócios fundadores:

Lúcio Saraiva de Souza

Mauro Lúcio de Carvalho Ferreira

Ronaldo Vieira de Oliveira

Numero de funcionários quando fundada.

12

Sócio - Diretor atual:

Luiz Carlos Gomes

Numero de funcionários atual:

140

Tempo de atividade:

31 anos

Ramo de atividade:

Serviço de obras de instalações elétricas, levantamentos, projetos e demais serviços de topografia, projeto e construções de redes de distribuição de energia.

Rua Esmeralda, Nº 512- Monte Carmelo - CEP: 39.402-024 - Montes Claros - Minas Gerais.

Fone: 0 XX (38) 3213-1666 - Fax: 0 XX (38) 3213-1115 - E-mail: lumenconstrucoes@veloxmail.com.br

 0x01 graphic